

02.472.743/0001-90-DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP- Valor Total de R\$ 1956,00;
Item 5 – Valor Global de R\$ 1956,00;
24.768.176/0001-56-STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP- Valor Total de R\$ 6.227,90
Item 6 – Valor Global de R\$ 552,50;
Item 7 – Valor Global de R\$ 2.565,00;
Item 8 – Valor Global de R\$ 3.110,40;
17.116.852/0001-41-S C COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICO e ODONTOLOGICO LTDA-ME- Valor Total de R\$ 8.000,00.
Item 9 – Valor Global de R\$ 8.000,00;
06.091.618/0001-90-CN PLUS COMERCIAL LTDA-ME – Valor Total de R\$ 4.000,00.
Item 10 – Valor Global de R\$ 4.000,00;
26.342.270/0001-74-ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME- Valor Total de R\$ 1.950,00;
Item 11 – Valor Global de R\$ 1.950,00;
93.327.161/0001-75-PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS- Valor Total de R\$ 6.064,00.
Item 12 – Valor Global de R\$ 6.064,00;
07.699.953/0001-39-DMM- COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME- Valor Total de R\$ 32.414,28.
Item 14 – Valor Global de R\$ 32.414,28;
Obs:
Item 1 – Deserto.
Item 3 – Fracassado.
Item 9 – Fase Recursal.
Valor Global do certame R\$ 63.334,66.
Belém (PA), 08 de maio de 2017.
Rafael Rodrigues de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 175128

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 016/2017-MP/PA, empreitada por preço global por lote, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e instalação de persianas, com ou sem bandôs, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA – EPP - Valor Total de R\$ 185.335,50
Grupo 1 – Valor Global de R\$ 24.450,00;
Grupo 2 – Valor Global de R\$ 11.450,00;
Grupo 3 – Valor Global de R\$ 24.250,00;
Grupo 5 – Valor Global de R\$ 18.849,50;
Grupo 6 – Valor Global de R\$ 19.545,00;
Grupo 7 – Valor Global de R\$ 22.390,00;
Grupo 8 – Valor Global de R\$ 19.715,00;
Grupo 9 – Valor Global de R\$ 21.800,00;
Grupo 10 – Valor Global de R\$ 22.886,00;
10.525.127/0001-88 - JULEAN DECORACOES LTDA - ME - Valor Total de R\$ 143.787,00
Grupo 4 – Valor Global de R\$ 18.987,50;
Grupo 11 – Valor Global de R\$ 21.456,00;
Grupo 12 – Valor Global de R\$ 18.802,00;
Grupo 13 – Valor Global de R\$ 24.063,00;
Grupo 14 – Valor Global de R\$ 24.139,50;
Grupo 15 – Valor Global de R\$ 36.339,00;
Valor Global do Certame - R\$ 329.122,50.
Belém (PA), 08 de maio de 2017.
Rubens Fernandes Rocha
Pregoeiro

Protocolo: 175210

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 015/2017-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0018-51).**
Objeto: **Contratação de serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em regime de monopólio.**
Valor Anual Estimado: **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**
Fundamento Legal: **Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.**
Data da Assinatura: **05/05/2017.**
Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39.**
Fonte de Recurso: **0101**
Ordenador Responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**
Protocolo: 174885

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2688/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS, OPERADOR DE TELECOMUNICACOES, Matrícula nº 999.1169, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/05/2017 a 03/07/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de maio de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 174824

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/3ªPJC

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do Inquérito Civil nº 001/2015-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.
Prorrogação da PORTARIA Nº 001/2015-MP/3ªPJC
Interessado: Sociedade em Geral.
Assunto: apurar a ilegalidade do contrato administrativo celebrado entre o Município de Capanema e a empresa CGS Comércio Transportes e Serviços Ltda, visando a recuperação de 5.100mts de pavimentação asfáltica da Av. Jarbas Passarinho, trecho compreendido entre a Rod. BR 316 e a Rod. PA 124, neste município de Capanema.

Protocolo: 175212

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2017- PJ/SJP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Senador José Porfírio, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 54, VI e §3º, da lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, da Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2017-MPE/PJ/SJP, que se encontra à disposição na Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Centro, município de Senador José Porfírio/PA.

PORTARIA Nº 001/2017- MPE/PJ/SJP

Investigado: Administração Municipal do ex-prefeito de Senador José Porfírio.
Assunto: Investigar possível ato de improbidade praticado pela administração do ex-prefeito municipal de Senador José Porfírio, consistente na movimentação de recursos após término do seu mandato, bem como eventual desvio de recursos públicos nessas movimentações.
Altamira/PA, 08 de fevereiro de 2017.
Rui Barbosa Lamim
Promotor de Justiça

Protocolo: 175216

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2017/MF/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000094-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria nº 032/2017/MF/12ªPJMAB.
Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária) e Município de Breu Branco/PA.
Assunto: Acompanhar a destinação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme determinação contida no art. 14, da Lei 11.947/09, pelo Município de Breu Branco/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 175109

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 040/2017– MP/PJB/PA
PORTARIA Nº. 040/2017 – MP/PJB/PA

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, da Juventude e Idosos de Benevides.
Assunto: averiguação das irregularidades realizadas pelas empresas envasadoras de água mineral e água adicionada de sais no município de Benevides.
Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan – Promotora de Justiça Titular.
Regiane Brito Coelho Ozanan
Promotora de Justiça

Protocolo: 175130

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Autores – Compromitentes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Compromissários: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALENQUER/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ALENQUER/PA
PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE ALENQUER/PA
OBJETO: Firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, que tem aplicação aos estabelecimentos farmacêuticos já em funcionamento no Município, com base no que dispõe o 5º, § 6º da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e 113 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), comprometendo-se a enviar esforços e agir visando o pleno êxito do compromisso, no sentido de cumprir a legislação federal que determina a assistência de farmacêutico responsável técnico inscrito no CRF e a sua presença no estabelecimento, conforme cláusulas pactuadas no referido documento.
Assinam: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU/ Promotor de Justiça titular de Alenquer/Pa
GILVANDRO RIBEIRO/ Departamento de Vigilância Sanitária de Alenquer/Pa
PAULO FERNANDO MONTEIRO/ Secretário de Saúde de Alenquer/Pa
DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA/ Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará
PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE ALENQUER/PA
Data da Assinatura: 31 de março de 2017
Vigência: Tempo indeterminado

Protocolo: 175161

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2017

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 03.05.2017, das 10h05min às 16h35min.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.
JUSTIFICATIVA DE FALTAS: A Exma. Secretária, em exercício, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO informou a ausência justificada do Conselheiro Luiz Cesar Tavares Bibas, ao qual solicitou para que seus processos sejam retirados de pauta.
PALAVRA FACULTADA: Os Exmos. Conselheiros CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO, deram saudações de boas vindas ao Procurador-Geral de Justiça pela primeira vez que está presidindo este Egrégio Conselho Superior, desejando-lhe muita sorte e sucesso nessa Administração. O Procurador-Geral de Justiça agradeceu pelas palavras de felicitações.
Os Exmos. Conselheiros e o Procurador-Geral de Justiça desejaram ainda votos de felicitações pela passagem natalícia do Exmo. Corregedor-Geral, Almerindo José Cardoso Leitão. O Corregedor-Geral agradeceu a todos pelas felicitações.
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
ITENS DA PAUTA:
Apreciação da Ata da 6ª e 7ª Sessões Ordinárias, realizada em 22/03/2017 e 05/04/2017.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas das 6ª e 7ª Sessões Ordinárias, realizadas em 22/03/2017 e 05/04/2017, respectivamente.
Apreciação de Expedientes
2.1. Ofício nº 190/2016-CSMP – Protocolo Nº 30497/2016
Interessado: Conselho Superior do Ministério Público
Assunto: Proposta de Recomendação sugerida pelo Conselho Superior e encampada pela Procuradoria-Geral de Justiça, visando orientar as Promotorias de Justiça quando da promoção de arquivamento de procedimentos que tenham repercussão em mais de uma esfera do direito, sobretudo no âmbito criminal, para que submetam as peças à apreciação do juízo competente.